Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

IMOVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, identificado com a letra "Y", formado por parte do caracterizado com a letra "B", que por sua vez foi constituído por parte do identificado com o nº 02, o qual foi formado por fração da gleba identificada como sendo a "Segunda", situada no Sítio São João, que por sua vez situa-se na Fazenda Vila Nova, "Vila Cruz", com frente para a Rua São Paulo, no perímetro urbano da cidade de Divinolândia, circunscrição e Comarca de São José do Rio Pardo, com a área de **1.230,00 metros quadrados**, localizado dentro do seguinte perímetro e confrontações: "pela frente confronta com a Rua São Paulo, com o azimute e distância de 62º 03' 13" - 52,89 metros; até o marco nº 31, daí, segue em sentido NE, distância de 12,00 metros, até o marco 16; daí, segue pelo Rio do Peixe, em sentido a sua montante, com os rumos e distâncias de 19º 41' 25" NE - 22,22 metros, até o marco nº 17, deflete à direita, com o rumo e distância de 67º 45' 23" NE - 20,22 metros, confrontando, neste trecho, com Lygia Pereira da Silva Dezorzi, Rita Maria Pereira Dezorzi Lupianhes, Maria Luíza Dezorzi Gremes, Lígia Maria Dezorzi, Avenor de Marco, Caetano Dezorzi e Antonio Alves Dezorzi; daí, segue à direita e por linhamento, com a distância de 26,00 metros, confrontando, neste trecho, com o lote identificado com a letra "Z", formado por parte do lote caracterizado com a letra "B", acima referido, de propriedade de José Ribeiro Marques Netto; e, daí, segue, novamente à direita, com a distância de 11,50 metros, até chegar à Rua São Paulo, ponto inicial e final do perímetro, confrontando, neste trecho, com o lote identificado com a letra "X", também formado por parte do lote identificado com a letra "B", supramencionado, de propriedade de José Ribeiro Marques Netto".-.-.-.-.-.-.-.-.

CADASTRO MUNICIPAL: nº **01.01.048.0512.001**.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ RIBEIRO MARQUES NETTO, RG. nº 5.207.191-SSP-SP e CPF. nº 582.292.578-00, brasileiro, agricultor, casado com **Zelinda de Sordi Marques**, RG. nº 25.141.939-3-SSP-SP, brasileira, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/77, residente e domiciliado na Rua São Paulo, s/nº, Vila Cruz, na cidade de Divinolândia-SP.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

MATRÍCULA
27.819

CNM: 123695.2.0027819-80

03/2005. EU, _____ (Ricardo Picchi), OFICIAL, conferi e subscrevi.

==========

R.01. 27.819. PROT.: 104.064. 12/12/2005. **DAÇÃO EM PAGAMENTO TRANSMITENTES: JOSÉ RIBEIRO MARQUES NETO**, RG. nº 5.207.191-SSP-SP. e CPF. nº 582.292.578/00, agricultor e sua mulher, Zelinda de Sordi Marques, RG. nº 25.141.939-9-SSP-SP. e CPF. nº 120.502.978/82, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara D. Pedro II, no município de Divinolândia.- **ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA - SICOOB - CREDISAN**, com sede na Praça Governador Armando Sales de Oliveira, nº 48, na cidade de São João da Boa Vista, deste Estado, inscrita no CNPJ. sob nº 62.109.566/0001-03 e JUCESP sob nº 354.000.184.02.- **TITULO:** Dação em Pagamento.- **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de São João da Boa Vista, deste Estado, aos 07 de dezembro de 2005, Livro 564, página 259.- **VALORES:** R$ 27.665,02 (da Escritura) e R$ 8.265,60.- (Venal).- **NOTA:** O presente registro refere-se à totalidade do imóvel objeto desta matrícula.- OFICIAL = R$ 312,87; ESTADO = R$ 88,92; CARTEIRA = R$ 65,87; REG.CIVIL = R$ 16,47 TRIB.JUSTIÇA = R$ 16,47.- São José do Rio Pardo, 19/12/2005 EU, _____ (Ricardo Picchi), **OFICIAL**, conferi e subscrevi.-

==========

Av.02.- 27.819. PROT.: 129.552 - 16/03/2011.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Conforme elementos constantes no Ofício nº. 560/2011 ex-f, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, expedido pela Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista-SP, em data de 03 de março de 2011, nos autos da Ação Cautelar Fiscal nº. 0000687-21.2011.403.6127, requerida pela **União Federal**, contra **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MOGIANA – SICOOB - CREDISAN**, CNPJ nº. 62.109.566/0001-03; tendo sido registrado sob nº. 2.738, no livro de Registro de Indisponibilidades, oficio esse que fica arquivado nesta Serventia, na pasta própria nº. 03, às fls. 80/83; é esta para ficar constando que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel aqui descrito, até o limite do débito da referida empresa. Nada mais. Emolumentos: "Nihil" (art. 8º, parágrafo único, da Lei Estadual 11.331/02.). São José do Rio Pardo, 16/03/2011. EU, _____ (Carlos Alberto Busso), **OFICIAL INTERINO**, conferi e subscrevi.

Av.03.- 27.819.- PROT.: 143.004.- 11/01/2013.- **LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** – Conforme elementos constantes em Ofício nº 3466/2012 ex-f, expedido pela Primeira

OBS.:

Cont. fls. 02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 28/10/2026 09:05:51

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Cap. João Teodoro Nogueira, 114 - Bairro Stº. Antônio
CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP
fone / fax: (0xx19) 3608-3894 - CNPJ: 51.311.850/0001-41
Oficial:
CNM: 123695.2.0027819-80

Vara Federal de São João da Boa Vista-SP, em data de 18 de dezembro de 2012, nos autos de Execução Fiscal nº. 0001854-44.2009.403.6127, que teve o feito nº. 0000687-21.2011.403.6127 apensado ao mesmo, movida pela **UNIÃO FEDERAL**, contra **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MOGIANA – SICOOB - CREDISAN**, ofício esse que fica arquivado nesta Serventia, juntamente com outro documento que o acompanhou; é esta para ficar constando que por decisão, proferida pela MM. Juíza Federal, Dra. Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, em data de 17 de dezembro de 2012, a **INDISPONIBILIDADE**, **averbada sob nº. 02**, nesta matrícula, fica **CANCELADA**. Nada mais. Emolumentos: "Nihil" (art. 8º, parágrafo único, da Lei Estadual 11.331/02.). São José do Rio Pardo, 18/01/2013. EU, _____ (Carlos Alberto Busso), **OFICIAL INTERINO**, conferi e subscrevi.

AV.04 - Em 07 de novembro de 2.014.
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
Pela autorização constante da escritura pública lavrada aos 01/07/2014, no livro 150, páginas 113/114, pelo Tabelião de Notas de Divinolândia-SP, procede-se a esta averbação, para constar que a proprietária COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA - SICOOB - CREDISAN, teve sua denominação alterada para **"COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA - CREDISAN"**, conforme consta da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Credisan, realizada em 28/10/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 14/02/2012, sob nº74.415/12-8, cuja cópia encontra-se arquivada nesta Serventia. Protocolo nº151.643, de 27/10/2014.
Escrevente Autorizada: **Daniela de Souza Dias**
Patrícia Lemes da Silva
Substituta da Oficial

R.05 - Em 07 de novembro de 2.014.
COMPRA E VENDA
Pela mesma escritura pública mencionada na AV.04, a proprietária COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA - CREDISAN, já qualificada, no ato representada por seu diretor presidente João Gilberto de Souza (CPF.nº717.946.208-00) e por seu diretor de crédito rural Pérsio Silveira dos Reis (CPF.nº032.301.308-20), **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R$30.000,00 a **MARCOS CÉSAR CERRI**, brasileiro, comerciante, RG.nº17.667.073-7-SSP-SP, CPF.nº079.839.228-25, casado com **ÉLEN MARIA BALDO CERRI**, brasileira, comerciante, RG.nº18.458.545-SSP-SP, CPF.nº143.194.428-90, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Santa Clara, em Divinolândia-SP. Valor Venal: R$10.513,51. Protocolo nº 151.643, de 27/10/2014.
Escrevente Autorizada: **Daniela de Souza Dias**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 28/10/2026 09:05:51

vide verso

R.06- Em 23 de agosto de 2018
HIPOTECA
Pela Escritura Pública lavrada aos 01/08/2018, Livro 360, Páginas 308/316, e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada aos 21/08/2018, Livro 361, Páginas 396/399, pelo 1.º Tabelião de Notas de São José do Rio Pardo/SP, os proprietários MARCOS CESAR CERRI e sua esposa ÉLEN MARIA BALDO CERRI, já qualificados, deram em **hipoteca de primeiro grau** o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência São José do Rio Pardo/SP, CNPJ n.º 00.000.000/0066-37, para garantia da dívida contraída por PIAMA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 10.856.113/0001-47, com sede na Rua Lourival Medeiros, n.º 344, em Divinolândia/SP, no valor global de **US$ 127.877,24** (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e sete dólares americanos e vinte e quatro centavos de dólar), equivalentes nesta data em **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), com vencimento final em 05/07/2028, tudo na forma e condições estabelecidas no título. Protocolo n.º 168.754, de 01/08/2018, reingressado em 21/08/2018.
Oficial Substituta: **Josy Maciel Silva**

Av.07 - Em 11 de março de 2024
PENHORA
Pela Certidão de Penhora, expedida pela Vara Única de São Sebastião da Grama/SP, aos 15/02/2024, disponível no site da ARISP (Sistema Penhora Online), extraído dos autos n.º 0000114-18.2023.8.26.0588, da Ação de Execução Civil, movida pelo BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ n.º 00.000.000/0001-91), em face de PIAMA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI (CNPJ n.º 10.856.113/0001-47) e MARCOS CÉSAR CERRI (CPF n.º 079.839.228-25) e ELEN MARIA BALDO CERRI (CPF n.º 143.194.428-90), procede-se a presente averbação para constar que foi procedida a **penhora do imóvel desta matrícula**, de propriedade de Marcos César Cerri e sua esposa Elen Maria Baldo Cerri, já qualificados, sendo o Auto ou Termo de Penhora datado de 23/01/2024, cujo valor da dívida é **R$ 370.979,05 (trezentos e setenta mil, novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos)**, tendo sido nomeado como depositário Marcos César Cerri e Elen Maria Baldo Cerri. Protocolo n.º 194.930, de 15/02/2024.
Selo Digital: 1236953310000000019400824A
Oficial Substituta: **Daniela de Souza Dias Lorencini**

Av.08 - Em 30 de abril de 2026
PENHORA

OBS:

continua na ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 28/10/2026 09:05:51

Pela Certidão de Penhora On-line, expedida aos 14/04/2026, pela Vara Única da Comarca de São Sebastião da Grama/SP, processo n.º 1000318-16.2021.8.26.0588, da execução cível, movida por BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ n.º 60.746.948/0001-12), em face de PIAMA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI (CNPJ n.º 10.856.113/0001-47); AROLDO CERRI (CPF n.º 070.227.948-04) e MARCOS CESAR CERRI (CPF n.º 079.839.228-25), procede-se a presente averbação para constar que foi procedida a **penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de Marcos César Cerri e sua esposa Elen Maria Baldo Cerri, já qualificados, sendo o auto ou termo de penhora datado de 27/02/2025, cujo valor da dívida é **R$ 354.431,29 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos)**, tendo sido nomeado como depositário MARCOS CESAR CERRI. Protocolo nº 205.935, de 14/04/2026.
Selo Digital:1236953310000000274842261

Oficial Substituto: **Leandro Henrique Semensato Santos**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 28/10/2026 09:05:51